

Requerimento nº 15.967 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de proceder com o desenvolvimento de estudos técnicos para viabilizar a construção de barragens subterrâneas para a população rural do município de Riachão do Poço – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e o Secretário da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de proceder com o desenvolvimento de estudos técnicos para viabilizar a construção de barragens subterrâneas para a população rural do município de Riachão do Poço – PB

A barragem subterrânea é uma tecnologia de captação e armazenamento da água de chuva para produção de alimentos e vem sendo adotada por agricultores do Semiárido brasileiro, contribuindo para a produção agropecuária familiar e minimizando os riscos da agricultura dependente de chuva.

Possui a função de reter a água da chuva que escoar em cima e dentro do solo, por meio de uma parede impermeável construída dentro da terra e que se eleva a uma altura de cerca de 50 cm acima da superfície, no sentido contrário à descida das águas.

A barragem subterrânea forma uma vazante artificial temporária na qual o terreno permanece úmido por um período de dois a cinco meses após a época chuvosa, permitindo a plantação mesmo em época de estiagem. Sua construção é feita escavando-se uma vala no sentido transversal das descidas das águas até a rocha ou camada impermeável. Nessa parede, deve ser feito um sangradouro para eliminar o excedente de água quando ocorrer chuvas torrenciais.

A água entre os diversos recursos que a natureza disponibiliza é o mais essencial à vida do homem, tendo alto valor econômico, estratégico e social. Como bem de primeira necessidade o acesso a água deve ser priorizado. A barragem subterrânea permitirá então que a produção agrícola se prolongue, tornando possível o cultivo de

plantas com o sistema radicular mais profundo, possibilitando assim, em uma oferta maior de água, um recurso fundamental para as populações rurais atingidas pela estiagem e seca, minimizando seus efeitos e fazendo a população de Riachão do Poço desenvolvida.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2024.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual